



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



P O R T A R I A N º 281/2005


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO, PREFEITO DO  
MUNICÍPIO DE UMUARAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**R E S O L V E:**

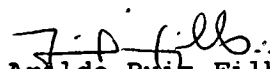
**Art. 1º - FICA** alterado a contar de 02 de dezembro de 2004, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **MARIA USSIFATI DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.420.399-SSP-PR, nomeada em 01 de março de 1996, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 15%(quinze por cento) para 20%(vinte por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do processo nº 5967/2004.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2004, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº153/02 de 04 de junho de 2002.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 15 de março de 2.005 - L ANO DE FUNDAÇÃO.

  
Luiz Renato Ribeiro de Azevedo  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Umuarama, na data supra.

  
Pedro Arildo Ruiz Filho  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 25 / 03 / 2005  
DE Nº 9032  
UMUARAMA, 28 / 03 / 2005  
Wiliamsonetti  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO